

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Baixo Guandu
Administração com Seriedade

PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Municipal já decretou a alteração nas mesmas datas, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 0320/2014, de 11 de junho de 2014.

“DECRETA HORÁRIO DE TRABALHO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”


Art. 1º Fica decretado excepcionalmente, nos dias destinados aos Jogos da Seleção Brasileira, a dispensa dos servidores deste Poder Legislativo, 2 (duas) horas antes do início dos jogos.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os Órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralização.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.


Pedro José Matias de Araújo
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 11 de junho de 2014.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal